



PORTARIA N. 571 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA
SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar a seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Concede, 35 (trinta e cinco) dias de Licença Prêmio para o servidor **CLAUDIO ROBERTO DUARTE NUNES**, lotado na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 04/05/2007 a 04/05/2012 conforme requerimento protocolado nº 4895/2018, para gozo a partir de 05/12/2018.

Artigo 2º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARLENE MOREIRA FRANCISCO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período de 16/10/2011 a 16/10/2016 conforme requerimento protocolado nº 4964/2018, para gozo a partir de 08/01/2019.

Artigo 3º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016 conforme requerimento protocolado nº 4938/2018, para gozo a partir de 02/01/2019.

Artigo 4º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **ANA MARIA ALONSO RIBEIRO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, referente ao período aquisitivo de 16/10/2011 a 16/10/2016, conforme requerimento protocolado nº 4940/2018, para gozo a partir de 07/01/2019.

Artigo 5º Concede, 10 (dez) dias de Licença Prêmio para a servidora **MARIA ISABEL DE JESUS**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 27/06/2005 a 27/06/2010, conforme requerimento protocolado nº 4936/2018, para gozo a partir de 26/12/2018.

Artigo 6º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **JOANA D'ARC DE MENEZES**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **BIOQUIMICA**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 a 01/05/2018, conforme requerimento protocolado nº 4932/2018, para gozo a partir de 14/01/2019.

Artigo 7º Concede, 20 (vinte) dias de Licença Prêmio para a servidora **ALCIONE MAZALLI**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referente ao período aquisitivo de 03/06/2008 a 03/06/2013, conforme requerimento protocolado nº 4927/2018, para gozo a partir de 06/02/2019.



Artigo 8º Concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para a servidora **LEONICE DO PILAR JOVIO RIBEIRO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2012 a 03/01/2017, conforme requerimento protocolado nº 4941/2018, para gozo a partir de 07/01/2019.

Artigo 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória "Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho" em 03 de dezembro de 2018.

DANILO CEZAR OCHIUTO
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

DCO/vl